

Convocação Maio/2021

Porto Alegre, 14 de maio de 2021.

Conselheiros e Conselheiras,

Convocação do Conselho Deliberante para **Reunião Extraordinária Nº 555/2021:**

Data: **18 de maio de 2021 (terça-feira)**

Início: **19h** – Encerramento previsto: **21h30min**

Local: **Videoconferência pela Plataforma ZOOM**, 100% online.

Pauta:

- 1) **Balanço Patrimonial e do Parecer da Auditoria referentes ao exercício de 2021 -** análise e aprovação (art. 14, VII Estatuto);
- 2) **Contratação de nova empresa de Auditoria** - análise e aprovação;
- 3) **Assuntos Gerais:**
 - a) **Convite para o Diálogo com o Conselho sobre COVID-19**, com a participação dos **médicos, pai e mãe da Escola**, Eliana Márcia da Ros Wendland, mãe do Teodoro (6º ano A – NJ), e Ricardo de Souza Kuchenbecker, pai da Laura (9º ano A – NJ).

➤ **ATENÇÃO: Para o bom aproveitamento do diálogo, sugere-se o envio prévio de questões para o Whatsapp da Comunicação (51) 99877.8740, devidamente identificadas com o nome completo do(a) remetente, até às 12h do dia 17/05/2021.**

Observação: Os materiais para apreciação prévia serão disponibilizados no espaço dos Conselheiros no site da Escola (através de login e senha de acesso individuais) e encaminhados pelo e-mail dos Conselheiros (Art. 11, § 1º, Estatuto), e também no whatsapp no grupo de transmissão.

Processo para participação:

- 1) Acesso dos participantes na reunião Zoom:
<https://us02web.zoom.us/j/86794846841?pwd=L3hiVVN3TGtZaGZsVDVaVXQzeHczdz09>
ID da reunião: **867 9484 6841** e Senha de acesso: **825529**
- 2) Ao acessar os participantes deverão colocar o **nome e sobrenome e ao lado a sigla para identificação da imagem**: **CD-XX** (Conselheiro-Turma); **DE** (Dir. Executiva); **DP** (Dir. Pedagógica), **EP** (Equipe Técnica), **GAF** (Gerência Adm. Financeira); **APJ** (representantes dos profissionais João XXIII); **GEJ-XX** (Grêmio Estudantil-Turma); **CA-XX** (Conselho de Aluno-Turma); **PI** (Psicólogo Institucional); **SF** (Secretaria da Fundação); **CONT** (Contabilidade); **AUD** (Auditoria); **COM** (demais participantes da comunidade escolar) para validação do registro oficial das presenças na assembleia do Conselho Deliberante (Art. 11, § 1º, Estatuto).
- 3) Os **Conselheiros com mandato vigente** serão chamados pela Secretaria da Fundação, e deverão colocar a palavra **PRESENTE** no CHAT, para verificar o número de Titulares e/ou Suplentes, **conforme regramento estatutário (Art. 10, Estatuto)**. Tabela atualizada dos membros do Conselho será disponibilizada no espaço dos Conselheiros.
- 4) Reiteramos a importância da participação até o final da assembleia dos Conselheiros para o efetivo controle das presenças. Em caso de necessidade de afastamento deverá ser comunicado ao grupo publicamente para que não haja divergências no número de presenças. Serão feitos registros fotográficos da tela de imagem dos participantes no início e no término da assembleia, para possíveis comprovações junto ao MPRS (Art. 27, Estatuto).
- 5) Em caso de dúvidas, contatar com a Secretaria da Fundação pelo WhatsApp institucional 51 99183-9717 ou pelo e-mail secretaria.fundacao@joaoxxiii.com.

Atenciosamente,

ALINE CARRARO PORTANOVA

Presidente

Fundação Educacional João XXIII